



PLANO DE CURSO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Curso: Bacharelado em Direito

Disciplina: Direito Penal II

Professor: Maurilo Sobral Neto

E-mail: maurilosobra@gmail.com

Código: DIR20

Carga Horária: 60

Créditos: 03

Pré-requisito: Direito Penal I

Período: 4º

Ano: 2018.1

2. EMENTA:

Teoria da Pena: histórico, sistema e espécie, circunstâncias, reincidência, suspensão condicional, livramento condicional, sistemas penitenciários. Ação Penal. Medidas de Segurança. Extinção da Punibilidade. Prescrição. Reabilitação.

3. OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA:

Promover a continuidade acerca dos estudos referentes a teoria e a dogmática da Parte Geral do Direito Penal. Assim como refletir sobre a efetividade e o impacto do Sistema de Justiça Criminal a partir da operabilidade da Teoria da Pena, e conseqüentemente do Direito Penal no contexto social brasileiro.

4. OBJETIVO(S) ESPECÍFICOS(S) DA DISCIPLINA:

Inserir os alunos no universo da Teoria da Pena. Dessa forma, serão abordados de forma crítica a história da pena, os sistemas penitenciários, as penas na legislação e seus respectivos institutos. Outrossim, objetiva-se analisar a aplicação da pena, e a instrumentalização teórica e dogmática do concurso de pessoas e do concurso de crimes. Trabalhar teoricamente e empiricamente a instrumentalização da suspensão condicional da pena, medidas de segurança e da ação penal. Por fim, objetiva-se compreender as causas legais de extinção da punibilidade, e a análise dos institutos da Prescrição e Reabilitação.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidade I: História da pena; Os sistemas penitenciários; Generalidades sobre a pena; A pena de morte. A pena na legislação brasileira; teorias dos fins da pena, sistemas penitenciários; Da aplicação da pena.

Unidade II: Da suspensão condicional da pena; Do livramento condicional; Medidas de segurança; Da ação penal; Causas legais de extinção da punibilidade; Prescrição; Reabilitação.

6. METODOLOGIA DO TRABALHO:

As aulas serão divididas em: expositivas, debates e práticas. As aulas expositivas podem ser ministradas pelo professor com a participação dos alunos trabalhando pontos específicos do assunto; as aulas debates consistirão em analisar textos, livros específicos ou filmes indicados previamente aos alunos; e as aulas práticas analisarão casos concretos, em especial que



estejam acontecendo na nossa cidade, no país ou no mundo, confrontando com o assunto estudado no semestre, para que o aluno possa situar a matéria teórica com a sua aplicação prática.

7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

- **1ª Etapa:** Prova escrita e individual sem pesquisa (valor: 10,0);
- **2ª Etapa:** Prova escrita e individual sem pesquisa (valor: 10,0);

8. ATENDIMENTO EXTRA-CLASSE:

Atendimento semanal, mediante agendamento prévio.

9. BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. Parte especial. v.2. São Paulo: Saraiva, 2012.
GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**. v. 2. Rio de Janeiro: Impetus, 2012.
JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal: parte especial**. v. 2. São Paulo: Saraiva, 2009.
PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro: parte especial**, arts. 250 a 359-H. v. 3. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

COMPLEMENTAR

CAPEZ, Fernando. **Legislação penal especial**. São Paulo: Damásio de Jesus, 2004.
FRAGOSO, Heleno. **Lições de Direito Penal**. Parte Especial. Rio de Janeiro: Forense, 2004.
GRECO, Rogério. **Código penal comentado**. Rio de Janeiro: Impetus, 2014.
MELLO, Marília Montenegro Pessoa de et al. **Medidas protetivas de urgência frente aos anseios as vítimas de violência doméstica**. In: Congresso da ABRaSD, 2013, Recife. Anais do IV Congresso da ABRaSD: sociologia do direito em prospectiva: para uma cultura da pesquisa. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2013.
OTERO, Juan Manuel. **A hipocrisia e a dor no sistema de sanções do direito penal**. Discursos Sediciosos: crime, direito e sociedade, ano 12, n. 15/16, p. 45-63, 2007.
NEDER, Gizlene. **Illuminismo jurídico-penal luso-brasileiro: obediência e submissão**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2000, 2ª Ed. Revan, agosto de 2007.
MIRABETE, Júlio Fabrini. **Manual de Direito Penal**. v. 2. São Paulo: Centauro, 2005.
PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**. v. 2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
SILVA, Ivan Luiz da. **Princípio da insignificância no direito penal**. Curitiba: Juruá, 2011.
ZAFFARONI, Eugenio Raúl; BATISTA, Nilo. **Direito penal brasileiro**. v.2. Rio de Janeiro: Revan, 2010

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (*):

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (*):



FACULDADE SETE DE SETEMBRO – FASETE
Credenciada pela Portaria/MEC nº 206/2002 – D.O.U. 29/01/2002
ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA
CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal nº 005.312-3

(*)=Assuntos trabalhados no PIT.

Paulo Afonso/BA, 11 de Julho de 2017.

Maurilo Miranda Sobral Neto
Professor

José Elio Ventura da Silva
Coordenador